

PORTARIA N. 1.659, DE 26 DE JULHO DE 2023

O Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal n. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a previsão contida no item 6.4 do Edital n. 014/2023 do Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Medicina da UniRV, no sentido de que as eventuais vagas não preenchidas no processo de transferência interna serão direcionadas aos candidatos não convocados no processo de transferência externa que tenham se inscrito para o mesmo período e campus, respeitando-se a ordem de classificação geral,

CONSIDERANDO que nos *campi* Formosa, Goianésia e Luziânia não houve o preenchimento do total de vagas disponibilizadas no processo de transferência interna,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam transferidas as vagas que restaram ociosas, após a conclusão do Processo Seletivo de Transferência Interna dos Cursos de Medicina da UniRV – Edital n. 014/2023, para complementação das vagas do Processo Seletivo de Transferência Externa dos Cursos de Medicina da UniRV – Edital n. 013/2023, respeitando-se, em todo caso, os mesmos períodos e campus com vagas disponíveis e não preenchidas na modalidade Interna.

Art. 2º. As vagas transferidas nos termos do artigo 1º serão adicionadas ao quadro de vagas do Processo Seletivo de Transferência Externa, conforme previsão do **Anexo Único** desta Portaria, sendo direcionadas exclusivamente aos candidatos que já tenham se inscrito para o mesmo período e campus, respeitando-se a ordem de classificação geral.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

ANEXO ÚNICO (Portaria n. 1.659/2023)

QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS, COMPLEMENTADO PELAS VAGAS OCIOSAS DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA - CURSOS DE MEDICINA DA UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - 2023/2

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirvoficial

f /unirvoficial

Curso	Período	Vagas Externa	Vagas Adicionais	Total
FORMOSA	2º	05	01	06
	3º	05	05	10
	4º	05	05	10
	5º	01	02	03
	6º	03	03	06
	7º	01	-	01

Curso	Período	Vagas Externa	Vagas Adicionais	Total
GOIANÉSIA	2º	05	02	07
	3º	06	06	12
	4º	09	09	18
	5º	02	02	04
	7º	02	02	04

Curso	Período	Vagas Externa	Vagas Adicionais	Total
LUZIÂNIA	2º	05	06	11

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.